	ORÇAMENTO BÁSICO					
SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE					
LOCAL:	VARJOTA - CE					
BDI:	21,29%					



						DATA REF.:		06/01/2025
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VA	LOR MENSAL	1	ALOR TOTAL
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE COM CAMINHÃO COMPACTADOR	W3	1.740,00	R\$ 73,82	R\$	128.446,80	R\$	1.541.361,60
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	W3	300,00	R\$ 147,25	R\$	44.175,00	R\$	530.100,00
3	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	550,00	R\$ 154,06	R\$	84.733,00	R\$	1.016.796,00
4	SERVIÇO DE PODA COM TRITURAÇÃO E COLETA DE VOLUMOSOS	M3	620,00	R\$ 81,60	R\$	50.592,00	R\$	607.104,00
5	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	KG	1.150,00	R\$ 28,76	R\$	33.074,00	R\$	396.888,00
6	SERVIÇO DE VARRIÇÃO	KM	150,00	R\$ 69,42	R\$	10.413,00	R\$	124.956,00
7	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA	M2	40.000,00	R\$ 0,71	R\$	28.400,00	R\$	340.800,00
8	PINTURA DE MEIO-FIO	M	12.000,00	R\$ 0,91	R\$	10.920,00	R\$	131.040,00
TOTAIS (R\$)					R\$	390.753,80	R\$	4.689.045,60

VALOR MENSAL - ()

VALOR TOTAL - ()



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO VARJOTA UM NOVO TEMPO, DANA NOVA HISTÓRIA Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE SERVIÇO: LOCAL: VARJOTA - CE BDI: 21,29%

ITEM	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
3	

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO						
PRODUÇÃO MENSAL	550,00	(M3 / MÊS)				
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	6.600,00	(M3)				
PERÍODO DO CONTRATO	12,00	(MESES)				
DIAS ÚTEIS DO MÊS	26,00	(DIAS)				
PRODUÇÃO DIÁRIA	21,15	(M3)				
PERCUSO TOTAL COM COLETA	6,50	(KM/DIA)				
PERCUSO TOTAL SEM COLETA	1,50	(KM/DIA)				
DISTÂNCIA MÉDIA AO DESTINO FINAL (IDA/VOLTA)	22,50	(KM/VIAGEM)				
PERCURSO TOTAL	30,50	(KM/DIA)				
PERCURSO TOTAL	793,00	(KM/MÊS)				
PERCUSO PERCORRIDO	9.516,00	(KM/PERÍODO TOTAL CONTRATO)				
RETROESCAVAD	EIRA PARA					
COLETA	2,0	(H/DIA)				
QUANTIDADE DE HORAS NECESSARIAS P / DIA =	0					
QUANTIDADE DE HORAS IDEAL P / MÊS (26 DIAS)	52,00	(H/MÊS				
= QUANTIDADE DE HÛRAS ADOTADAS P / MÊS (26	52,00	')				

DIAS) = (H/MÊS

)

VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE $10~{\rm M}^3$

ROTEIROS DIÁRIOS	
PRODUTIVIDADE MÉDIA (VIAG./VEI./DIA)	2,00
PRODUÇÃO P/ VIAGEM (M3)	10,00

COLETA DIURNA (%)	100,00%
COLETA NOTURNA (%)	

COLETA DIURNA E NOTURNA			
M3 / MÊS	550,00		
VIAG/VEIC/DIA	2,00		
M3 / VIAGEM	10,00		
DIAS ÚTEIS / MÊS	26,00		
Nº DE VEÍCULOS = (CALCULADO)	1,06		

DESCRIÇÃ CAMINHÃO CAÇAMBA

QUADRO RESUMO:						
Nº DE VEIC. CALCULADO	2,00					
Nº DE VEIC. ADOTADO:	2,00					



2 - DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO: PARA CADA VEÍCULO UMA GUARNIÇÃO COMPOSTA DE 01 MOTORISTA E 03 COLETORES (GARI)

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO					
MOTORISTA 1					
GARI COLETOR 3					

2	0	2
6	0	6

1) MÃO DE OBRA

A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CU	STO UNITÁRIO	CI	USTO TOTAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	2.197,02	R\$	4.394,04
COLETORES**	6,00	R\$	1.483,61	R\$	8.901,66
			SUBTOTAL -	R\$	13.295,70

^{*} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CE000780/2024

OHANIMADADE CHICIDO HANIMÁDAO CHICIDO

B)INSALUBRIDADE

	QUANTIDADE	CU	510 UNITARIO	J	USIUIUIAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	282,40	R\$	564,80
COLETORES**	6,00	R\$	564,80	R\$	3.388,80
			SUBTOTAL -	R\$	3.953,60

^{*} CALCULADO 20% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE R.\$ 1.412,00

C) HORA EXTRA (DIURNO)

MOTORISTA	2,00	R\$ -	R\$ -
COLETORES	6,00	R\$ -	R\$ -
		SUBTOTAL -	R\$ -

D)AD. NOTURNO

MOTORISTA	2,00	R\$ -	R\$	-
COLETORES	6,00	R\$ -	R\$	-
		SUBTOTAL -	R\$	-
	SUBTOTAL (A+B+C+D)= R\$ 17.249,3			

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

^{**} CALCULADO 40% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE R\$ 1.412,00, CCT - CE000434/2024

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO SERVIÇO: Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE VARJOTA - CE LOCAL: BDI: 21,29% E) LEIS SOCIAIS (%) ENC. SOCIAIS 12.300,48 12.300,48 R\$ SUBTOTAL - E: R\$ 12.300,48 MENSAL SUBTOTAL (A+B+C+D+E)= R\$ 29.549,7

F) VALE TRANSPO	DRTE						
		2,00	R\$				
		6,00	R\$	-			
				SUBTOTAL -	R\$	-	

G) VALE REFEIÇÃ	C E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CU	JSTO UNITÁRIO	CU	ISTO TOTAL
	MOTORISTA*	2,00	R\$	681,20	R\$	1.362,40
	COLETORES**	6,00	R\$	736,84	R\$	4.421,04
				SUBTOTAL - C-	R\$	5 783 44

^{*} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CE000780/2024

SUBTOTAL (A+B+C+D+E)= R\$ 354.597,3

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

H) CESTA BÁSICA		QUANTIDADE		STO ITÁRIO*	CU	USTO TOTAL
,	MOTORISTA	2,00	R\$	210,00	R\$	420,00
	COLETORES	6,00	R\$	210,00	R\$	1.260,00
				CHRTOTAL -	D¢	1 690 00

*Valor da Cesta Básica conforme especificado com a CONVENÇÃO COLETIVA Nº CE000780/2024 -MTE e Nº CE000434/2024-MTE

MENSAL SUBTOTAL (F+G+H)= R\$ 7.463,44

PARA 12 MESES SUBTOTAL (F+G+#)= R\$ 89.561,2

TOTAL MENCAL ITEM

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01 R\$ 444.158,59

(MÃO DE OBRA DIRETA)

PARA 12 MESES

02) OPERAÇÃO DA FROTA

CUSTO FIXO POR CAMINHÃO BASCULANTE

A) DURANTE A VIDA 'UTIL (Ser'a considerarado o valor residual de 20% valor do Chassis e do Basculante)

Nº DE BASCULANTES	0 (UND)
VALOR DO CHASSI)0 (R\$)
Modelo de veículo sugerido: Caminhão Atego 1719 2p (diesel) de 2024	(E5) (2020) - Fonte: Tabela Fipe: Mês de referência: novembro
VALOR DO BASCULANTE	-0 (R\$)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO					
SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE				
LOCAL:	VARJOTA - CE				
BDI:	21,29%				



Modelo de implemento sugerido: Caçamba Basculante 10 m³		
VALOR DO EQUIP.	335.174,40	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00	(MESES)
VALOR RESIDUAL	20,00%	%
VALOR RESIDUAL	67.034,8800	(MÊS)
VALOR DEPRECIADO	268.139,52	(R\$)
DEPREC. MENSAL BASCULANTE	4.468,99	(R\$)
CUSTO MENSAL - A *	4.915,89	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	58.990,69	(R\$)

Mensal com a Depreciação do Veículo sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.

B) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO (Foi considerada a taxa anual de 10,50% durante a vida útil. Fonte: Selic - 06/2024)

Nº DE BASCULANTES	2,00	(UND)			
VALOR DO EQUIP.	335.174,40	(R\$)			
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	5,0	(ANOS)			
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	201.104,64	(R\$)			
TX. DE JUROS ANUAL	10,50%	(%)			
REMUNERAÇÃO MENSAL EQUIPAMENTO	1.759,67	(R\$)			
CUSTO MENSAL - B*	1.935,63	(R\$)			
CUSTO DO BERÍ PROPOS CONTRATA Cípio, a reserva técnic	23.227,59	দিক্রীs econômicamente viável. Dessa forma, o Custo			
Mensal com a Remuneração do Capital Investido sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.					
TO E SEGUROS (Será considerada as taxas de IPVA e Seguro Obr	igatório somando 2,5	5% sobre o valor do equipamento/ano e 4,5% / ano do			

C) LICENCIAMENTO E SEGUROS (Será considerada as taxas de IPVA e Seguro Obrigatório somando 2,5% sobre o valor do equipamento/ano e 4,5% / ano do valor do equipamento para o seguro total do equipamento)

Nº DE EQUIPAMENTOS	(UND)
VALOR DO CHASSI	(R\$)
VALOR DO EQUIP.	(R\$)
I.P.V.A + SEGURO OBRIGATÓRIO	(%/ANO)
SEGURO TOTAL	(%/ANO)
CUSTO / EQUIPAMENTO	(R\$/ANO)
CUSTO MENSAL - C	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	(R\$)

D) MANUTENÇÃO

Nº DE EQUIPAMENTOS (UND)

VALOR DO FOUID	(D¢)
THEOREO BOOM.	(144)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	(MESES)
	,
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO	(%)
CUSTO MENSAL - D	(R\$)
CUSTO DO ΡΕΡΊΟΝΟ DO CONTRATO	(P\$)
	()



TOTAL CUSTO FIXO (A+...D)

CUSTO MENSAL	13.694,67	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	164.336,01	(R\$)

CUSTO VARIÁVEL POR CAMINHÃO BASCULANTE

E)COMBUSTÍVEL

PREÇO UNIT. ÓLEO DIESEL	6,38	(R\$/L)				
*Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 09/06 a 15/06/2024 no município de Sobral-CE						
PERCURSO MENSAL	793,00	(KM)				
CONSUMO ÓLEO DIESEL	2,30	(KM/L)				
CUSTO MENSAL - E	2.199,71	(R\$)				
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	26.396,56	(R\$)				

F)LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

QUANTIDADE DE ÓLEO MOTOR	20,0000	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO HIDRÁULICO	17,8571	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO TRANSMISSÃO	2,0000	(L)
QUANTIDADE DE GRAXA LUBRIFICANTE	3,3333	(KG)
QUILOMETRAGEM DE LUBRIFICANTE	5.000,00	(KM)
CONSUMO ÓLEO MOTOR	0,0040	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO HIDRÁULICO	0,0036	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO DE TRANSMISSÃO	0,0004	(L/KM)
CONSUMO GRAXA LUBRIFICANTE	0,0007	(KG/KM)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR	2,7000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRÁULICO	3,4000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO TRANSMISSÃO	3,4000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO GRAXA LUBRIFICANTE	2,3000	(R\$)
CUSTO UNITÁRIO POR KM	0,0258	(R\$/KM)
PERCURSO MENSAL	793,0000	(KM)
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	20,4600	(R\$)
FILTROS % SOBRE CUSTO DO LUBRIFICANTE	15,00%	(%)
CUSTO MENSAL FILTROS	3,0700	(R\$)
LAVAGEM	25,00	(R\$)
QUANTIDADE DE LAVAGENS MENSAL	2,00	(LAVAGENS/MÊS)
CUSTO MENSAL DE LAVAGEM	50,00	(R\$)
CUSTO MENSAL - F	73,53	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	882,36	(R\$)

G) PNEUS E CÂMARAS E PROTETORES

Nº DE PNEUS (1000 X 20) **6,00 (UND)**

OO (HND)	
 o (0112)	
6.0	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO VARJOTA UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTORIA Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE SERVIÇO: LOCAL: VARJOTA - CE BDI: 21,29% Nº DE RECAPAGENS 0,02 (UND) QUILOM. DE TROCA/RECAPA 40.000,00 (KM) PREÇO UNIT. DE PNEUS (R\$) 1.551,58 PREÇO UNIT. DE CÂMARAS 124,31 (R\$) PREÇO UNIT. DE RECAPAGENS 195,00 (R\$) CUSTO / VEÍCULO 10.059,21 (R\$) PERCURSO MENSAL 793,00 (KM) CUSTO MENSAL - G (R\$) 199,4 CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO 2.393,09 (R\$) TOTAL CUSTO VARIÁVEL (E + CUSTO MENSAL 2.472,6 (R\$) CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO 29.672,0 (R\$) **TOTAL MENSAL ITEM - 02 (POR CARRO)** 16.167,3 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 (POR CARRO) 194.008,0 NÚMERO DE VEÍCULOS = 2,00 TOTAL MENSAL ITEM - 02 R\$ 32.334, TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 388.016,0 COD. ESPECIFICAÇÃO QUANT. UND P. UNIT P. TOTAL RETROESCAVADEIRA H/MÊS TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 COMP.SINAPI 144.44 7.510,88 R\$ 02/2 TOTAL MENSAL ITEM R\$ 7.510,88 04) UNIFORMES E FARDAMENTOS

A) FARDAMENTOS E

MOTORISTA	QUANT/ANO	CUSTO			STO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
SUB-TOTAL FARDAM	IENTOS - MOTORI	STA		R\$	49,75		

COLETOR	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 49,04	R\$ 16,3	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 67,50	R\$ 22,5	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 65,39	R\$ 10,9	6,00	1,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO								EFEITURA DE
SERVIÇO:	Contratação para prestação de se	erviços de limpeza pública	a do Mun	icípio de Va	rjota - C	E	A VA	ATOLS
LOCAL:	VARJOTA - CE						INFRAEST	APO, UMA NOVA HISTÓRIA
BDI:	21,29%		INFIDEST	ROTORA				
	·							
	CAPA DE CHUVA	1,00	R\$	32,01	R\$	2,67	12,00	1,00
	MÁSCARAS	312,00	R\$	1,06	R\$	27,56	4,00	1,00
	BONÉ TIPO JÓCKEY	4,00	R\$	24,74	R\$	8,25	1,00	1,00
	LUVAS DE PVC	12,00	R\$	16,32	R\$	16,32	1,00	1,00
	COLETE SINALIZADOR	4,00	R\$	38,69	R\$	12,90	3,00	1,00
	SUB-TOTAL							

^{*} Custo médio no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br (2024) e base de preços do município de Varjota (2024).

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO VARJOTA UN NOVO TENDO, UMA NOVA METORIA Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE SERVIÇO LOCAL: VARJOTA - CE 21,29% BDI: 2,00 R\$ 49,75 6,00 R\$ 117,45 TOTAL MENSAL ITEM - A 804,2 CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A R\$ 9.650,4 B) FERRAMENTAS POR VEÍCULO **CUSTO TOTAL MENSAL FERRAMENTAS** QUANT./ANO **CUSTO UNITÁRIO*** 16,06 R\$ VASSOURA 20 FUROS 12,00 R\$ 16,06 10,03 PÁ QUADRADA 4,00 R\$ 30,10 R\$ CONE DE SINALIZAÇÃO 1,00 R\$ 38,69 R\$ 3,22 GARFO DE 08 DENTES 2,00 19,29 R\$ 115,74 R\$ SUB-TOTAL - FERRAMENTAS R\$ Custo médio no site: paineldeprecos.planej e base de preços do município de Varjota (2024). NÚMERO DE VEÍCULOS = 2,00 TOTAL MENSAL ITEM - B TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B TOTAL MENSAL ITEM - 04 901.40 (A + B)TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04 10.816,80 (UNIFORMES E FARDAMENTOS) 05) RESUMO DAS DESPESAS ITEM - 01 (MÃO DE OBRA) 37.013,2 ITEM - 02 (OPERAÇÃO DE FROTA) 32.334,6 ITEM - 03 (EQUIPAMENTOS) 7.510,88 ITEM - 04 (UNIFORMES E FERRAMENTAS) TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02 + 03 + 04) 77.760,1 TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO 933.121,9 (ITENS: 01 + 02 + 03 + 04) 06) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS RETAS INDI ADMINISTRAÇÃO CENTRAL AC 3,00% 0,97% SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT. S+G0,80% 7,00% DESPESAS FINANCEIRAS DF 1,00% MPOSTOS 6,65% TRIBUTOS - PIS 0,65% TRIBUTOS - COFINS T 3,00%

3,00%

TRIBUTOS - ISS

TRIBUTOS - CPRB



FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: {[(1+AC+SRG) X (1+L) X (1+DF)] / (1-T)} - 1

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI	21,29%

	TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 77.760,1 6
	BDI	R\$ 16.555,7 4
CUSTO TOTAL PERÍODO DO	CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 94.315,9
		1
	TOTAL GERAL CONTRATO	1
	TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 933.121,9
	BDI	R\$ 933.121,9 7 R\$ 198.668,9
		R\$ 933.121,9 7 R\$



ITEM	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
3.	

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO						
PRODUÇÃO MENSAL	550,00	(M3 / MÊS)				
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	6.600,00	(M3)				
PERÍODO DO CONTRATO	12,00	(MESES)				
DIAS ÚTEIS DO MÊS	26,00	(DIAS)				
PRODUÇÃO DIÁRIA	21,15	(M3)				
PERCUSO TOTAL COM COLETA	6,50	(KM/DIA)				
PERCUSO TOTAL SEM COLETA	1,50	(KM/DIA)				
DISTÂNCIA MÉDIA AO DESTINO FINAL (IDA/VOLTA)		(KM/VIAGEM)				
PERCURSO TOTAL	30,50	(KM/DIA)				
PERCURSO TOTAL	·	(KM/MÊS)				
PERCUSO PERCORRIDO		(KM/PERÍODO TOTAL				
RETROESCAVADI	TIRA PARA	CONTRATO)				
COLETA		(H/DIA)				
QUANTIDADE DE HORAS NECESSARIAS P / DIA =	2,0	(H/DIA)				
QUANTIDADE DE HORAS IDEAL P / MÊS (26 DIAS)	52,00	(H/MÊS				

DIAS) = (H/MÊS

)

1 - DIMENSIONAMENTO DA FROTA

VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE DE 10 M³

ROTEIROS DIÁRIOS	
PRODUTIVIDADE MÉDIA (VIAG./VEI./DIA)	2,00
PRODUÇÃO P/ VIAGEM (M3)	10,00

COLETA DIURNA (%)	100,00%
COLETA NOTURNA (%)	•

COLETA DIURNA E NOTURNA			
M3 / MÊS	550,00		
VIAG/VEIC/DIA	2,00		
M3 / VIAGEM	10,00		
DIAS ÚTEIS / MÊS	26,00		
Nº DE VEÍCULOS = (CALCULADO) QUADR RESUMO	1,06		

DESCRIÇÃO	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE
Nº DE VEIC. CALCULADO	2,00
№ DE VEIC. ADOTADO:	2,00



2 - DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO: PARA CADA VEÍCULO UMA GUARNIÇÃO COMPOSTA DE 01 MOTORISTA E 03 COLETORES (GARI)

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO					
MOTORISTA 1					
GARI COLETOR 3					

2	0	2
۷.	U	Z
6	0	6

1) MÃO DE OBRA

A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CU	STO UNITÁRIO	C	USTO TOTAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	2.197,02	R\$	4.394,04
COLETORES**	6,00	R\$	1.483,61	R\$	8.901,66
			SUBTOTAL -	R\$	13.295,70

^{*} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRÂBALHO 2024/2025 - CE000780/2024

B)INSALUBRIDADE

	QUANTIDADE	CU	STO UNITARIO	C	USTO TOTAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	282,40	R\$	564,80
COLETORES**	6,00	R\$	564,80	R\$	3.388,80
		,	SUBTOTAL -	R\$	3.953,60

^{*} CALCULADO 20% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE R.\$ 1.412,00

C)HORA EXTRA (DIURNO)

MOTORISTA	2,00	R\$	-	R\$	
COLETORES	6,00	R\$	-	R\$	-
			SUBTOTAL -	R\$	

D)AD. NOTURNO

MOTORISTA	2,00	R\$ -	R\$	-
COLETORES	6,00	R\$ -	R\$	-
		SUBTOTAL -	R\$	-
	9	SUBTOTAL (A+B+C+	D)= R\$	17.249,3

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

 $^{**{\}sf CALCULADO\,40\%\,SOBRE\,O\,VALOR\,DE\,SAL\'ARIO\,M\'INIMO\,VIGENTE\,DE\,R\$\,1.412,00,\,CCT\,-\,CE000434/2024}$

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO SERVIÇO: Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE VARJOTA - CE LOCAL: BDI: 21,29% E) LEIS SOCIAIS (%) ENC. SOCIAIS 71,31% 12.300,48 12.300,48 R\$ SUBTOTAL - E: R\$ 12.300,48 MENSAL SUBTOTAL (A+B+C+D+E)= R\$ 29.549,7 PARA 12 MESES SUBTOTAL (A+B+C+D+E)= R\$ 354.597,3

F)VALE TRANSP	ORTE					
		2,00	R\$			
		6,00	R\$	-		
				SUBTOTAL -	R\$	-

G) VALE REFEIÇÃOE CAFÉ DA MANHÃ		QUANTIDADE	CU	STO UNITÁRIO	CU	STO TOTAL
	MOTORISTA*	2,00	R\$	681,20	R\$	1.362,40
	COLETORES**	6,00	R\$	736,84	R\$	4.421,04
•				SUBTOTAL - G-	R\$	5 783 44

^{*} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CE000780/2024

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

H) CESTA BÁSICA	1	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁ		CU	JSTO TOTAL
,	MOTORISTA	2,00	R\$	210,00	R\$	420,00
	COLETORES	6,00	R\$	210,00	R\$	1.260,00
			CI	IRTOTAL -	D¢	1 690 00

*Valor da Cesta Básica conforme especificado com a CONVENÇÃO COLETIVA Nº CE000780/2024 -MTE e Nº CE000434/2024-MTE

MENSAL SUBTOTAL (F+G+H)= R\$ 7.463,44

PARA 12 MESES SUBTOTAL (F+G+#)= R\$ 89.561,2

TOTAL MENCAL ITEM

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01

R\$ 444.158,59

(MÃO DE OBRA DIRETA)

02) OPERAÇÃO DA FROTA

CUSTO FIXO POR CAMINHÃO BASCULANTE

A) DURANTE A VIDA 'UTIL (Ser'a considerarado o valor residual de 20% valor do Chassis e do Basculante)

Nº DE BASCULANTES	o (UND)		
VALOR DO CHASSI)0 (R\$)		
Modelo de veículo sugerido: Caminhão Atego 1719 2p (diesel) (E5) (2020) - Fonte: Tabela Fipe: Mês de referência: novembre de 2024			
VALOR DO BASCULANTE	-0 (R\$)		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO				
SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE			
LOCAL:	VARJOTA - CE			
BDI:	21,29%			



Modelo de implemento sugerido: Caçamba Basculante 10 m³					
VALOR DO EQUIP.	335.174,40	(R\$)			
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00	(MESES)			
VALOR RESIDUAL	20,00%	%			
VALOR RESIDUAL	67.034,8800	(MÊS)			
VALOR DEPRECIADO	268.139,52	(R\$)			
DEPREC. MENSAL BASCULANTE	4.468,99	(R\$)			
CUSTO MENSAL - A *	4.915,89	(R\$)			
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	58.990,69	(R\$)			

Mensal com a Depreciação do Veículo sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.

B) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO (Foi considerada a taxa anual de 10,50% durante a vida útil. Fonte: Selic - 06/2024)

Nº DE BASCULANTES	2,00	(UND)
VALOR DO EQUIP.	335.174,40	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	5,0	(ANOS)
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	201.104,64	(R\$)
TX. DE JUROS ANUAL	10,50%	(%)
REMUNERAÇÃO MENSAL EQUIPAMENTO	1.759,67	(R\$)
CUSTO MENSAL - B*	1.935,63	(R\$)
CUSTA ADOAB DE (QUE A DOG CONTRATA LA icípio, a reserva técnic	23.227,59	(Rå)s econômicamente viável. Dessa

Mensal com a Remuneração do Capital Investido sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.

C) LICENCIAMENTO E SEGUROS (Será considerada as taxas de IPVA e Seguro Obrigatório somando 2,5% sobre o valor do equipamento/ano e 4,5% / ano do valor do equipamento para o seguro total do equipamento)

Nº DE EQUIPAMENTOS	(UND)
VALOR DO CHASSI	(R\$)
VALOR DO EQUIP.	(R\$)
I.P.V.A + SEGURO OBRIGATÓRIO	(%/ANO)
SEGURO TOTAL	(%/ANO)
CUSTO / EQUIPAMENTO	(R\$/ANO)
CUSTO MENSAL - C	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	(R\$)

D)MANUTENÇÃO

 N° DE EQUIPAMENTOS (UND)

VALOR DO EQUIP.	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	(MESES)
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO	(%)
CUSTO MENSAL - D	(76)
GOSTO PIENORE - D	(HII)
CUSTO DO PEDÍODO DO CONTRATO	(P\$)



TOTAL CUSTO FIXO (A+...D)

CUSTO MENSAL	13.694,67	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	164.336,01	(R\$)

CUSTO VARIÁVEL POR CAMINHÃO BASCULANTE

E)COMBUSTÍVEL

PREÇO UNIT. ÓLEO DIESEL	6,38	(R\$/L)		
*Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 09/06 a 15/06/2024 no município de Sobral-CE				
PERCURSO MENSAL	793,00	(KM)		
CONSUMO ÓLEO DIESEL	2,30	(KM/L)		
CUSTO MENSAL - E	2.199,71	(R\$)		
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	26.396,56	(R\$)		

F) LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

FILTROS % SOBRE CUSTO DO LUBRIFICANTE	15,00%	` '
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	20,4600	` '
PERCURSO MENSAL	793,0000	(KM)
CUSTO UNITÁRIO POR KM		(R\$/KM)
PREÇO UNITÁRIO GRAXA LUBRIFICANTE	2,3000	` '
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRAULICO PREÇO UNITÁRIO ÓLEO TRANSMISSÃO	3,4000	` '
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRÁULICO	2,7000 3,4000	
CONSUMO GRAXA LUBRIFICANTE PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR	,	(KG/KM)
CONSUMO ÓLEO DE TRANSMISSÃO	,	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO HIDRÁULICO	.,	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO MOTOR	.,	(L/KM)
QUILOMETRAGEM DE LUBRIFICANTE	5.000,00	(KM)
QUANTIDADE DE GRAXA LUBRIFICANTE	3,3333	(KG)
QUANTIDADE DE ÓLEO TRANSMISSÃO	2,0000	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO HIDRÁULICO	17,857 1	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO MOTOR	20,0000	(L)

G) PNEUS E CÂMARAS E PROTETORES

Nº DE PNEUS (1000 X 20) 6,00 (UND)

NO DE CÂMADAS (1000 V 20)	c oo (HND)			
	(5112)			

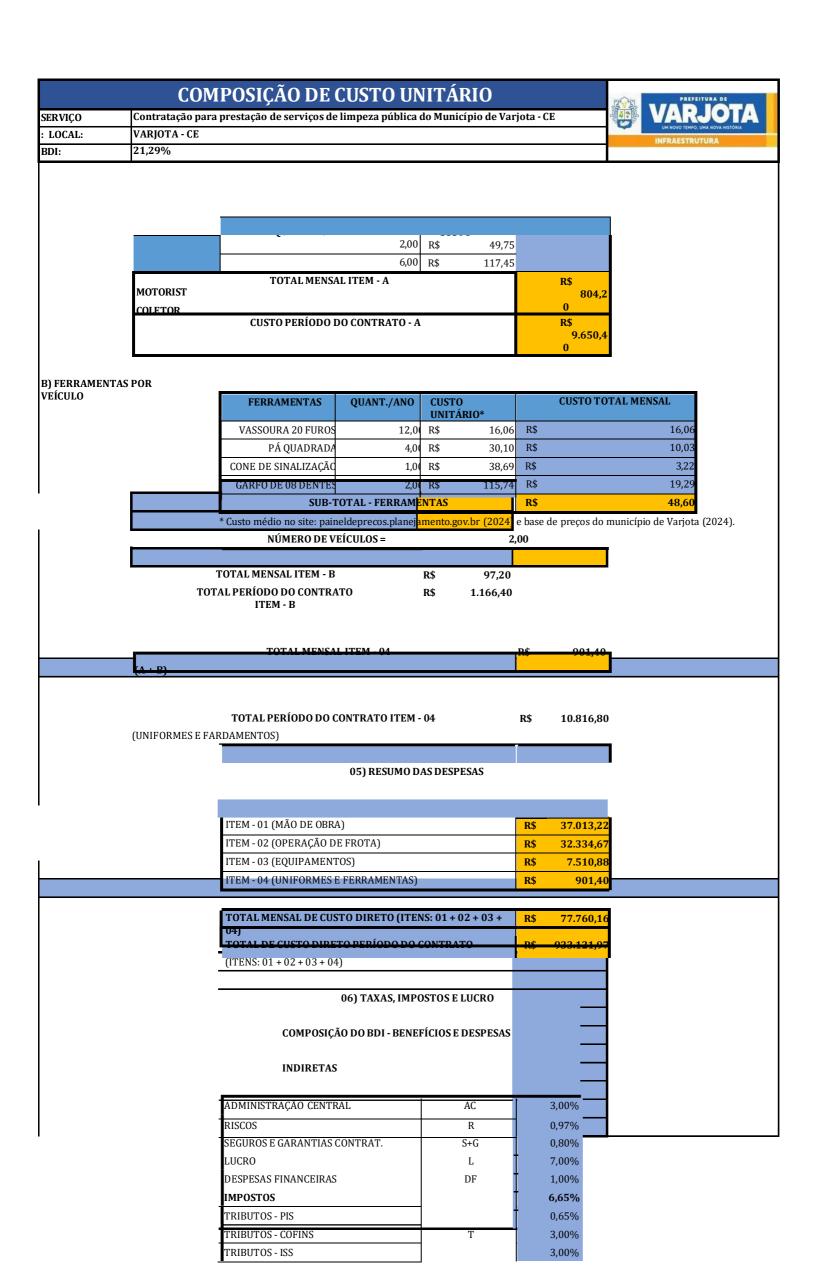
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO VARJOTA UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTORIA Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE SERVIÇO: LOCAL: VARJOTA - CE BDI: 21,29% Nº DE RECAPAGENS 0,02 (UND) QUILOM. DE TROCA/RECAPA 40.000,00 (KM) 1.551,58 (R\$) PREÇO UNIT. DE PNEUS PREÇO UNIT. DE CÂMARAS 124,31 (R\$) PREÇO UNIT. DE RECAPAGENS 195,00 (R\$) CUSTO / VEÍCULO 10.059,21 (R\$) PERCURSO MENSAL 793,00 (KM) CUSTO MENSAL - G 199,42 (R\$) CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO 2.393,09 (R\$) TOTAL CUSTO VARIÁVEL (E + CUSTO MENSAL 2.472,6 (R\$) CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO 29.672,0 (R\$) **TOTAL MENSAL ITEM - 02 (POR CARRO)** 16.167,3 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 (POR CARRO) 194.008,0 NÚMERO DE VEÍCULOS = 2,00 TOTAL MENSAL ITEM - 02 R\$ 32.334,6 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 388.016,0 COD. **ESPECIFICAÇÃO** QUANT. UND P. UNIT P. TOTAL RETROESCAVADEIRA H/MÊS TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 COMP.SINAPI 144.44 7.510,88 R\$ R\$ 02/2 TOTAL MENSAL ITEM R\$ 7.510,88 04) UNIFORMES E FARDAMENTOS

A) FARDAMENTOS E

MOTORISTA	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁ		CUSTO TOTAL MENSAL		DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - MOTORISTA				R\$	49,75		

COLETOR	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO T MEN	_	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$ 49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$ 67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$ 65,39	R\$	10,90	6,00	1,00

SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE VARJOTA - CE				A DE	AIOU		
LOCAL:						UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA INFRAESTRUTURA		
BDI:	21,29%							
	CAPA DE CHUVA	1,00	R\$	32,01	R\$	2,67	12,00	1,00
	MÁSCARAS	312,00	R\$	1,06	R\$	27,56	4,00	1,00
	BONÉ TIPO JÓCKEY	4,00	R\$	24,74	R\$	8,25	1,00	1,00
	LUVAS DE PVC	12,00	R\$	16,32	R\$	16,32	1,00	1,00
	COLETE SINALIZADOR	4,00	R\$	38,69	R\$	12,90	3,00	1,00
	SUB-TOTAL	FARDAMENTOS - COLETO	OR		R\$	117,45		
	* Custo médio no site: paineldepreco	os.planejamento.gov.br (20)	24) e base	de precos c	lo munio	ípio de Variot	a (2024).	



TRIBUTOS - CPRB



FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: {[(1+AC+SRG) X (1+L) X (1+DF)] / (1-T)} - 1

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI	21,29%

	TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 77.760,1 6
	BDI	R\$ 16.555,7 4
CUSTO TOTAL PERÍODO DO	CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 94.315,9 1
_		
	TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 933.121,9 7
	BDI	R\$ 198.668,9
CU <u>ST</u>	O UNITÁRIO POR M3 =	0
	CUSTO TOTAL DE CONTRATO	R\$ 1.131.790,8
CUS	TO TOTAL - 12 MESES	7
O	UANTIDADES= 550,00 (M3/MÊS)	
	UANTIDADES	



ITEM	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE COM CAMINHÃO
------	--

DADOS PARA O		
PRODUÇÃO MENSAL	1.740,00	(M3 / MÊS)
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	20.880,00	(M3)
PERÍODO DO CONTRATO	12,00	(MESES)
DIAS ÚTEIS DO MÊS	26,00	(DIAS)
PRODUÇÃO DIÁRIA	66,92	(M3)
PERCURSO TOTAL COM COLETA	45,00	(KM/VIAGEM)
PERCURSO TOTAL SEM COLETA	8,00	(KM/VIAGEM)
DISTÂNCIA MÉDIA PARA O LOCAL DE TRANSBORDO	58,20	(KM/VIAGEM)
(IDA/VOLTA)		
PERCURSO TOTAL	— 111,20	(KM/VIAGEM)
PERCURSO TOTAL	222,40	(KM/DIA)
PERCURSO TOTAL	5.782,40	(KM/MÊS)
PERCURSO PERCORRIDO	69.388,80	(KM/PERÍODO TOTAL
		CUNTRATU

1 - DIMENSIONAMENTO DA

VEÍCULO: CAMINHÃO COMPACTADOR

ROTEIROS DIÁRIOS		
PRODUTIVIDADE MÉDIA (VIAG./VEI./DIA)	2,00	
PRODUÇÃO P/ VIAGEM (M3)	15,00	

COLETA DIURNA (%)	100,00%
COLETA NOTURNA (%)	-

COLETA DIURNA E NOTURNA		
M3 / MÊS	1.740,00	
VIAG/VEIC/DIA	2,00	
M3 / VIAGEM	15,00	
DIAS ÚTEIS / MÊS	26,00	
Nº DE VEÍCULOS = (CALCULADO)	1,12	

QUADRO RESUMO:		
Nº DE VEIC. CALCULADO	2,00	
Nº DE VEIC. ADOTADO:	2,00	



2 - DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO: PARA CADA VEÍCULO UMA GUARNIÇÃO COMPOSTA DE 01 MOTORISTA E 03 GARIS COLETORES

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO			
MOTORISTA	1		
GARI COLETOR	3		

2	0	2
6	0	6

1) MÃO DE OBRA

A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CU	STO UNITÁRIO	C	USTO TOTAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	2.197,02	R\$	4.394,04
COLETORES**	6,00	R\$	1.483,61	R\$	8.901,66
			SUBTOTAL -	R\$	13.295,70

^{*} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CE000780/2024

B)INSALUBRIDADE

	QUANTIDADE	CU	ISTO UNITÁRIO	NITÁRIO CUSTO TO	
MOTORISTA*	2,00	R\$	282,40	R\$	564,80
COLETORES**	6,00	R\$	564,80	R\$	3.388,80
			SUBTOTAL -	R\$	3.953,60

^{*} CALCULADO 20% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE RA 1.412,00

C) HORA EXTRA (DIURNO)

MOTORISTA	2,00	R\$	-	R\$	-
COLETORES	6,00	R\$	-	R\$	-
			SUBTOTAL -	R\$	-

D)AD. NOTURNO

MOTORISTA	2,00	R\$	-	R\$	-
COLETORES	6,00	R\$	-	R\$	-
			SUBTOTAL -	R\$	-
	S	UBT	OTAL (A+B+C+)	D)= R\$	17.249,3

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

^{**}CALCULADO 40% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE R\$ 1.412,00, CCT - CE000434/2024



E) LEIS SOCIAIS	(%)						
	ENC. SOCIAIS	71,31%	R\$	12.300,48	R\$		12.300,48
				SUBTOTAL - E:	R\$		12.300,48
MENSAL		ÇII	PTOT	'AL (A+B+C+D+	E)-	D¢	20 540 7
MENSAL		30	БІОІ	AL (ATDTCTDT	E)-	ΝΦ	29.349,7
	i			'AL (A+B+C+D+			

F) VALE TRANSPO	ORTE						
		2,00	R\$	-			
		6,00	R\$	-			
				SUBTOTAL -	R\$	-	

G) VALE REFEIÇÃ	O E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUS	TO UNITÁRIO	CU	STO TOTAL
	MOTORISTA*	2,00	R\$	681,20	R\$	1.362,40
	COLETORES**	6,00	R\$	736,84	R\$	4.421,04
•				SUBTOTAL -	R\$	5.783.44

^{*}De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CEUUU/8U/ZUZ4

H) CESTA BÁSICA

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁI	RIO*	CU	STO TOTAL
MOTORISTA	2,00	R\$	210,00	R\$	420,00
COLETORES	6,00	R\$	210,00	R\$	1.260,00

*Valor da Cesta Básica conforme especificado compronven CE000780/2024 - MTE e Nº CE000434/2024-MTE

MENSAL	SUBTOTAL (F+G+H)=	R\$	7.463,44
PARA 12 MESES	SUBTOTAL (F+G+H)=	R\$	89.561,2

TOTAL MENSAL ITEM -	R\$	
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01	R\$	444.158,59

(MÃO DE OBRA DIRETA)

02) OPERAÇÃO DA FROTA

CUSTO FIXO POR COMPACTADOR

A) DURANTE A VIDA ÚTIL (Será considerarado o valor residual de 20% valor do Chassis e do Compactador)

Nº DE COMPACTADORES) (UND)
VALOR DO CHASSI		0 (R\$)
Modelo de veículo sugerido: Caminhão Atego 1719 2p (diesel) (E5 de 2024	() (2020) - Fonte: Tabe	ela Fipe: Mês de referência: novembro
VALOR DO COMPACTADOR		0 (R\$)

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO				
SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE			
LOCAL:	VARJOTA - CE			
BDI:	21,29%			



Modelo de implemento sugerido: Compactador 15m³		
VALOR DO EQUIP.	378.892,80	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00	(MESES)
VALOR RESIDUAL	20,00%	%
VALOR RESIDUAL	75.778,5600	(MÊS)
VALOR DEPRECIADO	303.114,24	(R\$)
DEPREC. MENSAL COMPACTADOR	5.051,90	(R\$)
CUSTO MENSAL - A*	5.557,09	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	66.685,13	(R\$)

Mensal com a Depreciação do Veículo sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.

B)REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO (Foi considerada a taxa anual de 10,50% durante a vida útil. Fonte: Selic - 06/2024)

Nº DE COMPACTADORES	1,00	(UND)
VALOR DO EQUIP.	378.892,80	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	5,0	(ANOS)
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	227.335,68	(R\$)
TX. DE JUROS ANUAL	10,50%	(%)
REMUNERAÇÃO MENSAL EQUIPAMENTO	1.989,19	(R\$)
CUSTO MENSAL - B*	2.188,11	(R\$)
CUSTA DO ABETE (QUA DE SOS CONTRATA CÓPIO, a reserva técnica d	26.257,27	al Sconômicamente viável. Dessa for

Mensal com a Remuneração do Capital Investido sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.

C) LICENCIAMENTO E SEGUROS (Será considerada as taxas de IPVA e Seguro Obrigatório somando 2,5% sobre o valor do equipamento/ano e 4,5% / ano do valor do equipamento para o seguro total do equipamento)

Nº DE EQUIPAMENTOS	(UND)
VALOR DO CHASSI	(R\$)
VALOR DO EQUIP.	(R\$)
I.P.V.A + SEGURO OBRIGATÓRIO	(%/ANO)
SEGURO TOTAL	(%/ANO)
CUSTO / EQUIPAMENTO	(R\$/ANO)
CUSTO MENSAL - C	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	(R\$)

D) MANUTENÇÃO

 $N^{\underline{o}}$ DE EQUIPAMENTOS (UND)

WALOR DO FOUR	(D¢)
Villok bo Equil.	(No)
VIDA ÚTIL DO FOLID	(MECEC)
VIDA OTIL DO EQUIP.	(MESES)
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO	(%)
CODI : MENORE DE MINI. EQUITAMENTO	(70)
CUSTO MENSAL - D	(P\$)
COSTO MENSIE D	(Na)
CUSTO DO ΦΕΡΊΟΝΟ ΝΟ CONTRATO	(p¢)
	()



TOTAL CUSTO FIXO (A+...D)

CUSTO MENSAL	15.480,93 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO	185.771,1
CONTRATO	

(R\$) CUSTO VARIÁVEL POR

COMPACTADOR

E)COMBUSTÍVEL

PREÇO UNIT. ÓLEO DIESEL	6,38	(R\$/L)
*Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 0	9/06 a 15/06/2024 n	o município de Sobral-CE
PERCURSO MENSAL	5 782 40	(KM)
CONSUMO ÓLEO DIESEL	2.30	(KM/L)
CUSTO MENSAL - E	16.039.8	7 (R\$)

CUSTO DO PERÍODO DO

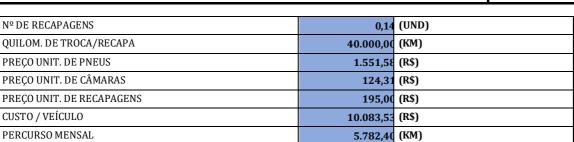
192.478,50 (R\$)

F)LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

QUANTIDADE DE ÓLEO MOTOR	20,000	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO HIDRÁULICO	17,8571	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO TRANSMISSÃO	2,0000	(L)
QUANTIDADE DE GRAXA LUBRIFICANTE	3,3333	(KG)
QUILOMETRAGEM DE LUBRIFICANTE	5.000,00	(KM)
CONSUMO ÓLEO MOTOR	0,0040	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO HIDRÁULICO	0,0036	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO DE TRANSMISSÃO	0,0004	(L/KM)
CONSUMO GRAXA LUBRIFICANTE	0,0007	(KG/KM)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR	2,7000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRÁULICO	3,4000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO TRANSMISSÃO	3,4000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO GRAXA LUBRIFICANTE	2,3000	(R\$)
CUSTO UNITÁRIO POR KM	0,0258	(R\$/KM)
PERCURSO MENSAL	5.782,4000	(KM)
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	149,1900	(R\$)
FILTROS % SOBRE CUSTO DO LUBRIFICANTE	15,00%	(%)
CUSTO MENSAL FILTROS	22,3800	(R\$)
LAVAGEM	25,00	(R\$)
QUANTIDADE DE LAVAGENS MENSAL	2,00	(LAVAGENS/MÊS)
CUSTO MENSAL DE LAVAGEM	50,00	(R\$)
CUSTO MENSAL - F	221,57	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	2.658,84	(R\$)

G) PNEUS E CÂMARAS E PROTETORES

Nº DE PNEUS (1000 X 20)	6,00	(UND)
Nº DE CÂMARAS (1000 X 20)	6,00	(UND)



1.457,67 (R\$)

17.492,1((R\$)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL (E +

CUSTO MENSAL - G

CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO

CUSTO MENSAL	17.719,1 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	212.629,4 (R\$)

TOTAL MENSAL ITEM - 02 (POR CARRO)

R\$
33.200,0

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 (POR CARRO) R\$
398.400,5

NÚMERO DE VEÍCULOS = 2,00

TOTAL MENSAL ITEM - 02

R\$
66.400,1

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 R\$
796.801,1

A) FARDAMENTOS E

MOTORISTA	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO	0*		TO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
SUB-TOTAL FARDA	MENTOS - MOTORIS	ГΑ		R\$	49,75		

COLETOR	QUANT/ANO	CUSTO	-		STO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$	32,01	R\$	2,67	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$	1,06	R\$	27,56	4,00	1,00
BONÉ TIPO JÓCKEY	4,00	R\$	24,74	R\$	8,25	1,00	1,00
LUVAS DE PVC	12,00	R\$	16,32	R\$	16,32	1,00	1,00
COLETE SINALIZADOR	4,00	R\$	38,69	R\$	12,90	3,00	1,00
SUB-TOTAL FARD	AMENTOS - COLETO	₹		R\$	117,45		

 $^{{\}rm *Custo}\ m\'edio\ no\ site: painel de precos. planejamento. gov. br\ (2024)\ e\ base\ de\ preços\ do\ município\ de\ Varjota\ (2024).$

	(:[0	MPOSIÇÃO DE	E CUSTO UN	ITAR	RIO				EELTURA DO
SERVIÇO		ra prestação de serviços d				ta -		E VAF	LIOT
LOCAL:	CE VARJOTA - O							di novo ita	PO, UMA NOVA HISTÓRIA
BDI:	21,29%							INFRAEST	RUTURA
								1	
			2,00	R\$	49,75				
			6,00		117,45	_			
		TOTAL MEN	SAL ITEM - A		·		R\$	1	
	COLETOR						804,2 0		
		CUSTO PERÍODO	DO CONTRATO - A				R\$		
							9.650,4 0		
	,								
B) FERRAMENTA	AS POR VEÍCULO	FERRAMENTAS	QUANT./ANO	CUSTO			CUSTO TO	TAL MENSAL	1
			QUANT./ANO	UNITÁ	RIO*				
		VASSOURA 20 FUROS	12,0		16,06			16,06	
		PÁ QUADRADA CONE DE SINALIZAÇÃO	1,00		30,10 38,69	R\$ R\$		3,22	
		GARFO DE 08 DENTES		R\$	115,74	R\$		19,29	
			TOTAL - FERRAMEN	L	,, 1	R\$		48,60	
		*Custo médio no site: pair		ento.gov.l			oreços do mu	nicípio de Varjota (2024).
		NÚMERO DE	VEÍCULOS =		2,	00			
		TOTAL MENSAL ITEM	- R	R\$	97,20				
	TO	OTAL PERÍODO DO CONTRA		R\$	1.166,40				
						l 		_	
		TOTAL MENS	SAL ITEM - 03			R\$	901,40		
	(A + B)								
	(А т Б)								
	(А т Б)	TOTAL PERÍODO DO	O CONTRATO ITEM -	,		R\$	10.816.80		
		TOTAL PERÍODO DO	O CONTRATO ITEM -			R\$	10.816,80		
			O CONTRATO ITEM -			R\$	10.816,80		
		03	O CONTRATO ITEM - 05) RESUMO DA		SAS	R\$	10.816,80		
		03			6AS	R\$	10.816,80		
		O3 FARDAMENTOS)	05) RESUMO DA		SAS	R\$			
		03	05) RESUMO DA		SAS	R\$	R\$ 37.013,2		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA	05) RESUMO D <i>A</i>		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2		
		O3 FARDAMENTOS)	05) RESUMO D <i>A</i>		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA	05) RESUMO D A A) E FROTA)		GAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO D.	05) RESUMO D A A) E FROTA)		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO D.	05) RESUMO D A A) E FROTA)		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO D.	05) RESUMO DA	AS DESPES		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO DE TITEM - 03 (UNIFORMES E	O5) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	01 + 02 +		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE	05) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	01 + 02 +		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO DE TITEM - 03 (UNIFORMES E	05) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	01 + 02 +		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS:	O1 + O2 +	03)	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE	05) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	O1 + O2 +	03)	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS:	O1 + O2 + NTRATO	03) JCRO	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO	O1 + O2 + NTRATO	03) JCRO	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO	O1 + O2 + NTRATO	03) JCRO	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENER	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	O3) JCRO ESPESAS	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENER	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	03) JCRO	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI ADMINISTRAÇÃO CENTR	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	O3) JCRO ESPESAS	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRETA ADMINISTRAÇÃO CENTR	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	O3) JCRO ESPESAS ACC R	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRET. ADMINISTRAÇÃO CENTR RISCOS SEGUROS E GARANTIAS O LUCRO DESPESAS FINANCEIRAS	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LI	JCRO ESPESAS AC R G+G	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4 3,00% 0,97% 0,80% 7,00%		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRETA ADMINISTRAÇÃO CENTR RISCOS SEGUROS E GARANTIAS O LUCRO DESPESAS FINANCEIRAS IMPOSTOS	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LI	JCRO ESPESAS AC R S+G L	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4 3,00% 0,97% 0,80% 7,00% 1,00% 1,00%		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRET. ADMINISTRAÇÃO CENTR RISCOS SEGUROS E GARANTIAS O LUCRO DESPESAS FINANCEIRAS	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LI	JCRO ESPESAS AC R S+G L	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4 3,00% 0,97% 0,80% 7,00%		

TRIBUTOS - COFINS	T	3,00%
TRIBUTOS - ISS		3,00%
TRIBUTOS - CPRB		



FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: {[(1+AC+SRG) X (1+L) X (1+DF)] / (1-T)} - 1

RESULTADO DO CÁLCUL	O DO BDI	21.29%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$
	104.314,7
	1
BDI	R\$

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

TOTAL	GERAL CONTRATO	R\$ 1.251.776,5 4
BDI		R\$
OHANTIDADES=	174000 (M3/M	ÊS)

QUANTIDADES=	1.740,00	(M3/MÊS)
QUANTIDADES=	20.880,00	(M3/CONTRATO)

CUSTO UNITÁRIO POR M3 =	R\$	72,72
CUSTO TOTAL - 12 MESES	R\$	1.518.289,48
		•

Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3



ITEM	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE COM CAMINHÃO
ITEM	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE COM CAMINHAC

DADOS PARA O	
PRODUÇÃO MENSAL	1.740,00 (M3 / MÊS)
PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO	20.880,00 (M3)
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)
DIAS ÚTEIS DO MÊS	26,00 (DIAS)
PRODUÇÃO DIÁRIA	66,92 (M3)
PERCURSO TOTAL COM COLETA	45,00 (KM/VIAGEM)
PERCURSO TOTAL SEM COLETA	8,00 (KM/VIAGEM)
DISTÂNCIA MÉDIA PARA O LOCAL DE TRANSBORDO	58,20 (KM/VIAGEM)
(IDA/VOLTA)	
PERCURSO TOTAL	—— 111,20 (KM/VIAGEM)
PERCURSO TOTAL	222,40 (KM/DIA)
PERCURSO TOTAL	5.782,40 (KM/MÊS)
PERCURSO PERCORRIDO	69.388,80 (KM/PERÍODO TOTAL
	CONTRATOJ

1 - DIMENSIONAMENTO DA

VEÍCULO: CAMINHÃO COMPACTADOR

ROTEIROS DIÁRIOS	
PRODUTIVIDADE MÉDIA (VIAG./VEI./DIA)	2,00
PRODUÇÃO P/ VIAGEM (M3)	15,00

COLETA DIURNA (%)	100,00%
COLETA NOTURNA (%)	_

COLETA DIURNA E NOTURNA	
M3 / MÊS	1.740,00
VIAG/VEIC/DIA	2,00
M3 / VIAGEM	15,00
DIAS ÚTEIS / MÊS	26,00
Nº DE VEÍCULOS = (CALCULADO)	1,12

QUA	ADRO RESUMO:
Nº DE VEIC. CALCULADO	2,00
Nº DE VEIC. ADOTADO:	2,00



2 - DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO: PARA CADA VEÍCULO UMA GUARNIÇÃO COMPOSTA DE 01 MOTORISTA E 03 GARIS COLETORES

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO				
MOTORISTA	1			
GARI COLETOR	3			

2	0	2
6	0	6

1) MÃO DE OBRA

A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CU	STO UNITÁRIO	C	USTO TOTAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	2.197,02	R\$	4.394,04
COLETORES**	6,00	R\$	1.483,61	R\$	8.901,66
			SUBTOTAL -	R\$	13.295,70

^{*} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CE000780/2024

B)INSALUBRIDADE

	QUANTIDADE	CU	ISTO UNITÁRIO	C	USTO TOTAL
MOTORISTA*	2,00	R\$	282,40	R\$	564,80
COLETORES**	6,00	R\$	564,80	R\$	3.388,80
			SUBTOTAL -	R\$	3.953,60

^{*} CALCULADO 20% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE RA 1.412,00

C) HORA EXTRA (DIURNO)

MOTORISTA	2,00	R\$	-	R\$	-
COLETORES	6,00	R\$	-	R\$	-
			SUBTOTAL -	R\$	-

D)AD. NOTURNO

MOTORISTA	2,00	R\$	-	R\$	-	
COLETORES	6,00	R\$	-	R\$	-	
			SUBTOTAL -	R\$	-	
	S	SUBTOTAL (A+B+C+				

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

^{**}CALCULADO 40% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE R\$ 1.412,00, CCT - CE000434/2024



E) LEIS SOCIAIS	(%)						
	ENC. SOCIAIS	71,31%	R\$	12.300,48	R\$		12.300,48
				SUBTOTAL - E:	R\$		12.300,48
MENSAL		ÇII	PTOT	'AL (A+B+C+D+	E)-	D¢	20 540 7
MENSAL		30	БІОІ	AL (ATDTCTDT	E)-	ΝΦ	29.349,7
	i			'AL (A+B+C+D+			

F) VALE TRANSPO	ORTE						
		2,00	R\$	-			
		6,00	R\$	-			
				SUBTOTAL -	R\$	-	

G) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
	MOTORISTA*	2,00	R\$	681,20	R\$	1.362,40
	COLETORES**	6,00	R\$	736,84	R\$	4.421,04
•				SUBTOTAL -	R\$	5.783.44

^{*}De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 - CEUUU/8U/ZUZ4

H) CESTA BÁSICA

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO*		CU	STO TOTAL
MOTORISTA	2,00	R\$	210,00	R\$	420,00
COLETORES	6,00	R\$	210,00	R\$	1.260,00

*Valor da Cesta Básica conforme especificado compronven CE000780/2024 - MTE e Nº CE000434/2024-MTE

MENSAL	SUBTOTAL (F+G+H)=	R\$	7.463,44
PARA 12 MESES	SUBTOTAL (F+G+H)=	R\$	89.561,2

TOTAL MENSAL ITEM -	R\$	
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01	R\$	444.158,59

(MÃO DE OBRA DIRETA)

02) OPERAÇÃO DA FROTA

CUSTO FIXO POR COMPACTADOR

A) DURANTE A VIDA ÚTIL (Será considerarado o valor residual de 20% valor do Chassis e do Compactador)

Nº DE COMPACTADORES) (UND)	
VALOR DO CHASSI		0 (R\$)	
Modelo de veículo sugerido: Caminhão Atego 1719 2p (diesel) (E5) (2020) - Fonte: Tabela Fipe: Mês de referência: novembro de 2024			
VALOR DO COMPACTADOR		0 (R\$)	

^{**} De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO		
SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE	
LOCAL:	VARJOTA - CE	
BDI:	21,29%	



Modelo de implemento sugerido: Compactador 15m³		
VALOR DO EQUIP.	378.892,80	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	60,00	(MESES)
VALOR RESIDUAL	20,00%	%
VALOR RESIDUAL	75.778,5600	(MÊS)
VALOR DEPRECIADO	303.114,24	(R\$)
DEPREC. MENSAL COMPACTADOR	5.051,90	(R\$)
CUSTO MENSAL - A*	5.557,09	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	66.685,13	(R\$)

na, o Custo

Mensal com a Depreciação do Veículo sofre um acréscimo de 10% para suprir a eventual ausência de veículos da frota.

B) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO (Foi considerada a taxa anual de 10,50% durante a vida útil. Fonte: Selic - 06/2024)

Nº DE COMPACTADORES	1,00	(UND)
VALOR DO EQUIP.	378.892,80	(R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	5,0	(ANOS)
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	227.335,68	(R\$)
TX. DE JUROS ANUAL	10,50%	(%)
REMUNERAÇÃO MENSAL EQUIPAMENTO	1.989,19	(R\$)
CUSTO MENSAL - B*	2.188,11	(R\$)
CUSTO DO BERÍO PO DO CONTRATO icínio, a reserva técnica d	26,257,27	a 🖟 🕏 conômicamente viável. Dessa for

C) LICENCIAMENTO E SEGUROS (Será considerada as taxas de IPVA e Seguro Obrigatório somando 2,5% sobre o valor do equipamento/ano e 4,5% / ano do valor do equipamento para o seguro total do equipamento)

Nº DE EQUIPAMENTOS	(UND)
VALOR DO CHASSI	(R\$)
VALOR DO EQUIP.	(R\$)
I.P.V.A + SEGURO OBRIGATÓRIO	(%/ANO)
SEGURO TOTAL	(%/ANO)
CUSTO / EQUIPAMENTO	(R\$/ANO)
CUSTO MENSAL - C	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	(R\$)

D) MANUTENÇÃO

 $N^{\underline{o}}$ DE EQUIPAMENTOS

(UND)

UALOR DO FOLUR	(D¢)
VALOR DO EQUIT.	(Na)
VIDA ÚTIL DO FOLID	(MECEC)
VIDA OTIL DO EQUIF.	(MESES)
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO	(04)
COLI : MENORE DE MIN. EQUITAMENTO	(70)
CUSTO MENSAL - D	(P\$)
COSTO MENSALE D	(R\$)
CUSTO DO ΒΕΒΊΩΝΟ DO CONTRATO	(D¢)
	()



TOTAL CUSTO FIXO (A+...D)

CUSTO MENSAL	15.480,93 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO	185.771,1
CONTRATO	

(R\$) CUSTO VARIÁVEL POR

COMPACTADOR

E)COMBUSTÍVEL

PREÇO UNIT. ÓLEO DIESEL	6,38 (R\$/L)	
*Consulta realizada no site da ANP, preços médios na semana de 0	9/06 a 15/06/2024 n	o município de Sobral-CE
PERCURSO MENSAL	5 782 40	(KM)
CONSUMO ÓLEO DIESEL	2.30	(KM/L)
CUSTO MENSAL - E	16.039.8	7 (R\$)

CUSTO DO PERÍODO DO

192.478,50 (R\$)

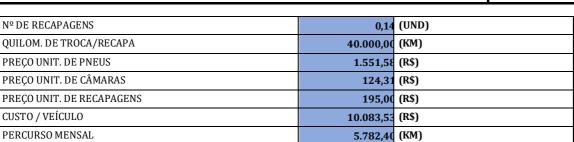
F)LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

QUANTIDADE DE ÓLEO MOTOR	20,000	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO HIDRÁULICO	17,8571	(L)
QUANTIDADE DE ÓLEO TRANSMISSÃO	2,0000	(L)
QUANTIDADE DE GRAXA LUBRIFICANTE	3,3333	(KG)
QUILOMETRAGEM DE LUBRIFICANTE	5.000,00	(KM)
CONSUMO ÓLEO MOTOR	0,0040	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO HIDRÁULICO	0,0036	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO DE TRANSMISSÃO	0,0004	(L/KM)
CONSUMO GRAXA LUBRIFICANTE	0,0007	(KG/KM)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR	2,7000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRÁULICO	3,4000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO TRANSMISSÃO	3,4000	(R\$)
PREÇO UNITÁRIO GRAXA LUBRIFICANTE	2,3000	(R\$)
CUSTO UNITÁRIO POR KM	0,0258	(R\$/KM)
PERCURSO MENSAL	5.782,4000	(KM)
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	149,1900	(R\$)
FILTROS % SOBRE CUSTO DO LUBRIFICANTE	15,00%	(%)
CUSTO MENSAL FILTROS	22,3800	(R\$)
LAVAGEM	25,00	(R\$)
QUANTIDADE DE LAVAGENS MENSAL	2,00	(LAVAGENS/MÊS)
CUSTO MENSAL DE LAVAGEM	50,00	(R\$)
CUSTO MENSAL - F	221,57	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	2.658,84	(R\$)

G) PNEUS E CÂMARAS E PROTETORES

Nº DE PNEUS (1000 X 20)	6,00	(UND)
Nº DE CÂMARAS (1000 X 20)	6,00	(UND)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO SERVIÇO: Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE LOCAL: VARJOTA - CE BDI: 21,29%



1.457,67 (R\$)

17.492,1((R\$)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL (E +

CUSTO MENSAL - G

CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO

CUSTO MENSAL	17.719,1 (R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	212.629,4 (R\$)

TOTAL MENSAL ITEM - 02 (POR CARRO)

R\$
33.200,0

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 (POR CARRO) R\$
398.400,5

NÚMERO DE VEÍCULOS = 2,00

TOTAL MENSAL ITEM - 02

R\$
66.400,1

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 R\$
796.801,1

A) FARDAMENTOS E

MOTORISTA	QUANT/ANO	CUSTO UNITÁRIO	0*		TO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - MOTORISTA					49,75		

COLETOR	QUANT/ANO	CUSTO	-		STO TOTAL MENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$	32,01	R\$	2,67	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$	1,06	R\$	27,56	4,00	1,00
BONÉ TIPO JÓCKEY	4,00	R\$	24,74	R\$	8,25	1,00	1,00
LUVAS DE PVC	12,00	R\$	16,32	R\$	16,32	1,00	1,00
COLETE SINALIZADOR	4,00	R\$	38,69	R\$	12,90	3,00	1,00
SUB-TOTAL FARD	AMENTOS - COLETO	₹		R\$	117,45		

 $^{{\}rm *Custo}\ m\'edio\ no\ site: painel de precos. planejamento. gov. br\ (2024)\ e\ base\ de\ preços\ do\ município\ de\ Varjota\ (2024).$

	(:[0	MPOSIÇÃO DE	E CUSTO UN	ITAR	RIO				EELTURA DO
SERVIÇO		ra prestação de serviços d				ta -		E VAF	LIOT
LOCAL:	CE VARJOTA - O							di novo ita	PO, UMA NOVA HISTÓRIA
BDI:	21,29%							INFRAEST	RUTURA
								1	
			2,00	R\$	49,75				
			6,00		117,45	_			
		TOTAL MEN	SAL ITEM - A		·		R\$	1	
	COLETOR						804,2 0		
		CUSTO PERÍODO	DO CONTRATO - A				R\$		
							9.650,4 0		
	,								
B) FERRAMENTA	AS POR VEÍCULO	FERRAMENTAS	QUANT./ANO	CUSTO			CUSTO TO	TAL MENSAL	1
			QUANT./ANO	UNITÁ	RIO*				
		VASSOURA 20 FUROS	12,0		16,06			16,06	
		PÁ QUADRADA CONE DE SINALIZAÇÃO	1,00		30,10 38,69	R\$ R\$		3,22	
		GARFO DE 08 DENTES		R\$	115,74	R\$		19,29	
			TOTAL - FERRAMEN	L	,, 1	R\$		48,60	
		*Custo médio no site: pair		ento.gov.l			oreços do mu	nicípio de Varjota (2024).
		NÚMERO DE	VEÍCULOS =		2,	00			
		TOTAL MENSAL ITEM	- R	R\$	97,20				
	TO	OTAL PERÍODO DO CONTRA		R\$	1.166,40				
						l 		_	
		TOTAL MENS	SAL ITEM - 03			R\$	901,40		
	(A + B)								
	(А т Б)								
	(А т Б)	TOTAL PERÍODO DO	O CONTRATO ITEM -	,		R\$	10.816.80		
		TOTAL PERÍODO DO	O CONTRATO ITEM -			R\$	10.816,80		
			O CONTRATO ITEM -			R\$	10.816,80		
		03	O CONTRATO ITEM - 05) RESUMO DA		SAS	R\$	10.816,80		
		03			6AS	R\$	10.816,80		
		FARDAMENTOS)	05) RESUMO DA		SAS	R\$			
		03	05) RESUMO DA		SAS	R\$	R\$ 37.013,2		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA	05) RESUMO D <i>A</i>		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2		
		FARDAMENTOS)	05) RESUMO D <i>A</i>		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA	05) RESUMO D A A) E FROTA)		GAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO D.	05) RESUMO D A A) E FROTA)		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO D.	05) RESUMO D A A) E FROTA)		SAS	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO D.	05) RESUMO DA	AS DESPES		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO DE TITEM - 03 (UNIFORMES E	O5) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	01 + 02 +		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE	O5) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	01 + 02 +		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		O3 FARDAMENTOS) ITEM - 01 (MÃO DE OBRA ITEM - 02 (OPERAÇÃO DE TITEM - 03 (UNIFORMES E	O5) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	01 + 02 +		R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS:	O1 + O2 +	03)	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE	O5) RESUMO DA A) E FROTA) FERRAMENTAS) TO DIRETO (ITENS:	O1 + O2 +	03)	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS:	O1 + O2 + NTRATO	03) JCRO	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO	O1 + O2 + NTRATO	03) JCRO	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO	O1 + O2 + NTRATO	03) JCRO	R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENER	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	O3) JCRO ESPESAS	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03)	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENER	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	03) JCRO	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0		
		TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI ADMINISTRAÇÃO CENTR	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	O3) JCRO ESPESAS	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRETA ADMINISTRAÇÃO CENTR	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LU	O3) JCRO ESPESAS ACC R	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRET. ADMINISTRAÇÃO CENTR RISCOS SEGUROS E GARANTIAS O LUCRO DESPESAS FINANCEIRAS	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LI	JCRO ESPESAS AC R G+G	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4 3,00% 0,97% 0,80% 7,00%		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRETA ADMINISTRAÇÃO CENTR RISCOS SEGUROS E GARANTIAS O LUCRO DESPESAS FINANCEIRAS IMPOSTOS	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LI	JCRO ESPESAS AC R S+G L	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4 3,00% 0,97% 0,80% 7,00% 1,00% 1,00%		
		TOTAL MENSAL DE CUS TOTAL DE CUSTO DIRE (ITENS: 01 + 02 + 03) COMPOSI INDIRET. ADMINISTRAÇÃO CENTR RISCOS SEGUROS E GARANTIAS O LUCRO DESPESAS FINANCEIRAS	O5) RESUMO DA A) E FROTA) TO DIRETO (ITENS: TO PERÍODO DO COI O6) TAXAS, IMPO IÇÃO DO BDI - BENEFI AS AL	O1 + O2 + NTRATO STOS E LI	JCRO ESPESAS AC R S+G L	R\$ R\$	R\$ 37.013,2 2 R\$ 66.400,1 0 R\$ 901,4 0 104.314,7 1 1.251.776,5 4 3,00% 0,97% 0,80% 7,00%		

TRIBUTOS - COFINS	T	3,00%
TRIBUTOS - ISS		3,00%
TRIBUTOS - CPRB		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO SERVIÇO: Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE LOCAL: VARJOTA - CE BDI: 21,29%



FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: {[(1+AC+SRG) X (1+L) X (1+DF)] / (1-T)} - 1

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI	21.29%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$
	104.314,7
	1
BDI	R\$

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

	R\$ 1.251.776,5 4 R\$		
	BDI		K\$
QUANTIDADES=	1.740,00	(M3/MÊS)	
QUANTIDADES=	20.880,00	(M3/CONTRATO)	

CUSTO UNITÁRIO POR M3 =	R\$	72,72
CUSTO TOTAL - 12 MESES	R\$	1.518.289,48



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO SERVIÇ Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE VARJOTA - CE LOCAL: 21,29% BDI: PINTURA DE MEIO-FIO DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO PERCUSO PERÍODO DE CONTRATO 144.000,00 (M / PERÍODO DO CONTRATO 12,00 (MESES) 12.000,00 (M LINEAR) DIAS A SEREM TRABALHADOS PERCUSO DIARIO DE VARRIÇAO 461,54 (M/DIA) B)DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL **NÚMERO DE PESSOAS - ADOTADO** PRODUÇÃO DIÁRIA POR PINTOR (M/HOMEM/DIA) 350,00 **PINTORES** 2,00 TOTAL 2.00 01) MÃO DE OBRA A)SALÁRIO CUSTO UNITÁRIO **CUSTO TOTAL** PINTORES* 2,00 R\$ 2.967,22 1.483,6 SUBTOTAL -A: * De acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - CE000434/2024 INSALUBRIDADE (20%) B) QUANTIDAD CUSTO CUSTO TOTAL 2,00 R\$ 282,40 R\$ *CALCULADO 20% SOBRE O VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DE R\$ 1.412,00, CCT - CE000499/2023-MTE HORA EXTRA (DIURNO) **PINTORES** SUBTOTAL D)AD. NOTURNO **PINTORES** R\$ SUBTOTAL -SUBTOTAL 3.532,0 E) LEIS SOCIAIS (%) **PINTORES** R\$ 2.518,68

2.518,6

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO							PREFEI	URA DE	
SERVIÇO:	Contratação para prestação de serviços	de limpeza púb	lica do Município d	de Varjo	ota - CE	412	VAR	JOTA	
LOCAL:	VARJOTA - CE	-	UM NOVO TEMPO, U	MA NOVA HISTÓRIA					
BDI:	21,29%	21,29%							
	MENSAL								
	PARA 12 MESES	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)= R\$ 72.608,44							
	F) VALE TRANSPORTE								
	PINTORES	2,00	R\$ -	R\$	-				
			SUBTOTAL	R\$	-				
	G) VALE REFEIÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDAD E	CUSTO UNITÁRIO	CUST	TO TOTAL				
	PINTORES*	2,00	R\$ 736,84	R\$	1.473,68				
	* De acordo com a CONVENÇÃ H) CESTA BÁSICA	O COLETIVA DE	TRABALHO 2024/2	:024 - C	E000434/202	24			
	PINTORES	2,00	R\$ 210,00	R\$	420,00				
			SUBTOTAL - H:		420,00				
	MENSAL		SUBTOTAL (F+G-	·H)= R	1.893,68				
	PARA 12 MESES		SUBTOTAL (F+G-	H)= R	22.724,16				
	TOTAL PERÍODO DO) CONTRATO ITE	:M - 01	R\$	95.332,60				
	(MÃO DE OBRA DIRETA)								
		02) UNIFORMES	E FARDAMENTOS						
A) FARDAMEN	NTOS E EPIS								

PINTOR	QUANT/AN O	CUSTO UNITÁRIO)*		TO TOTAL ENSAL	DURAB (MÊS)	QTD. P/ FUNC.
CALÇA DE BRIM	4,00	R\$	49,04	R\$	16,35	4,00	1,00
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	4,00	R\$	67,50	R\$	22,50	4,00	1,00
CALÇADO E MEIAS	2,00	R\$	65,39	R\$	10,90	6,00	1,00
CAPA DE CHUVA	1,00	R\$	32,01	R\$	2,67	12,00	1,00
MÁSCARAS	312,00	R\$	1,06	R\$	27,56	4,00	1,00
BONÉ TIPO JÓCKEY	4,00	R\$	24,74	R\$	8,25	1,00	1,00
LUVAS DE PVC	12,00	R\$	16,32	R\$	16,32	1,00	1,00
COLETE SINALIZADOR	4,00	R\$	38,69	R\$	12,90	3,00	1,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	4,00	R\$	37,48	R\$	12,49	3,00	1,00
SUB-TOTAL FARD	SUB-TOTAL FARDAMENTOS - PINTOR			R\$	129,94		

* Custo médio no site: paineldeprecos.planejamento.gov.br (2024) e base de preços do município de Varjota (2024).

QUANT

CUSTO CONJ.

CUSTO TOTAL

 PINTORES
 2,00
 R\$
 129,9
 R\$
 259,88

 ΤΟΤΑΙ ΜΕΝSΑΙ ΙΤΕΜ - Α
 R\$
 259,88

 CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - Δ
 R\$
 3 118 56

COMPOSIÇAO DE CUSTO UNITARIO VARJOTA Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE VARJOTA - CE 21,29% B) FERRAMENTAS POR **CUSTO TOTAL MENSAL** QUANT./AN CUSTO UNITÁRIO* 8,05 R\$ VASSOURA 20 FUROS 12,00 R\$ 8,05 BALDE 10L 4,00 R\$ 7,18 R\$ 2,39 3,00 R\$ R\$ 0,77 TRINCHA/BROXA 9,18 SUPERCAL 624,00 R\$ 5,90 R\$ 306,80 **SUB-TOTAL - FERRAMENTAS** R\$ 318,01 NÚMERO DE PINTORES= 2,00 TOTAL MENSAL ITEM - B R\$ 636,01 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B 7.632,12 TOTAL MENSAL ITEM - 02 895,89 R\$ (A + B) TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 10.750,68 03) RESUMO DAS DESCRIÇÃO CUSTO MÊS ITEM - 01 (MÃO DE OBRA) R\$ 7.944,3 ITEM - 02 (UNIFORMES E FERRAMENTAS) R\$ 895,8

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (ITENS: 01 + 02)

TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO

(ITENS: 01 + 02)

8.840,27

106.083,28

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO Contratação para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Varjota - CE VARJOTA - CE 21,29%



COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
RISCOS	R	0,97%
SEGUROS E GARANTIAS CONTRAT.	S+G	0,80%
LUCRO	L	7,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
IMPOSTOS		6,65%
TRIBUTOS - PIS		0,65%
TRIBUTOS - COFINS	Т	3,00%
TRIBUTOS - ISS		3,00%
TRIBUTOS - CPRB		

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI: {[(1+AC+SRG) X (1+L) X (1+DF)] / (1-T)} - 1

RESULTADO DO CÁLCULO DO BDI 21,29%

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 8.840,2 7
BDI	R\$

CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO

SERVIÇO:

LOCAL: BDI:

TOTAL GERAL CONTRATO	R\$ 106.083, 28
BDI	R\$

QUANTIDADES=	12.000,00 (M/MÊS)
QUANTIDADES=	144.000,00 (M/CONTRATO)

CUSTO UNITÁRIO POR M =	R\$	0,89
CUSTO TOTAL - 12 MESES		R\$ 128.669,2 3

Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3



PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

Este documento visa apresentar o Projeto Básico para contratar serviços de limpeza urbana no município de Varjota - CE, para um período de até 12 meses. Ele estabelece diretrizes e ações integradas para todas as etapas da Gestão de Resíduos Sólidos, considerando aspectos ambientais, econômicos, financeiros, administrativos, técnicos, sociais e legais.

2. INTRODUÇÃO

A limpeza urbana tem ganhado destaque no planejamento de políticas públicas recentemente, depois de anos de relativo descaso. Este tema agora é prioritário para diversos setores governamentais e instituições privadas, motivados por preocupações ambientais, sociais, econômicas e de saúde pública.

Portanto, os municípios, como principais gestores dos serviços de limpeza pública, têm a responsabilidade crucial de assegurar a qualidade desses serviços e a correta destinação dos resíduos resultantes. Por isso, as ações municipais devem ser uma prioridade para as autoridades, considerando uma variedade de fatores.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Varjota, emancipado no dia 05 de Fevereiro de 1985, está localizado no Noroeste do Estado do Ceará, latitude 4º 11' 40" (S) e longitude 40º 28' 36" (W), a cerca de 229 Km em linha reta da capital Fortaleza. Varjota possui acesso pela CE 403 e área total de 179,239 km², com uma altitude de 160 m e pertence a microrregião de Ipu, na mesorregião do Noroeste Cearense e a região de planejamento do Sertão de Sobral. Em seus limites estão os municípios de Santa Quitéria, Cariré, Reriutaba ao Norte, Pires Ferreira ao Sul, Santa Quitéria ao Leste e Reriutaba, Pires Ferreira ao Oeste. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, 2017)

Ademais, o município é divido em dois distritos, Varjota (sede) e Croatá. O clima predominante na cidade é o Tropical Quente Semi-árido com pluviosidade média de 900,6 mm e temperatura média variando entre 26° a 28°C. O relevo é composto por Depressões Sertanejas com o solo Bruno não Cálcico, Solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo e vegetação constituída pela Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa. Além disso, o município está inserido na Bacia Hidrográfica do Acaraú. (Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME e IPECE, 2017)



Segundo o IBGE, o município possui o 20° maior Produto Interno Bruto – PIB per capita do estado, com 20.292,61 R\$ tendo forte influência da agropecuária. (IBGE, 2021)

Varjota possui uma população de 18.105 pessoas, com mais de 80% desses habitantes residindo na zona urbana da cidade. (IBGE, 2022)

O município possuía 4,07 Km² de área urbaniza em 2019, 25,5% de esgotamento sanitário adequado, 97,9% de arborização nas vias públicas no ano de 2010. Além de possuir mortalidade infantil de 3,86 óbitos por mil nascidos vivos, IDEB de 6,2 nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) e IDEB de 5,3 nos anos finais do ensino fundamental (Rede pública) em 2022, de acordo com o último censo do IBGE.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE COM CAMINHÃO COMPACTADOR

Na coleta dos resíduos domiciliares serão coletados os resíduos sólidos gerados nas residências, edifícios residenciais e, resíduos gerados nos estabelecimentos públicos, pequenos comércios e industriais não perigosos, acondicionados e cuja produção não ultrapasse o volume de 100 (cem) litros diariamente, e aqueles gerados em pequenos estabelecimentos comerciais e de serviços em geral, acondicionados, e cuja produção não ultrapasse o volume de 200 (duzentos) litros/dia.

A coleta deverá ser efetuada regularmente utilizando-se equipamentos de coleta como caminhões compactadores. Os resíduos sólidos domiciliares deverão ser dispostos para a coleta, devidamente acondicionados em sacolas plásticas. Esta coleta será executada de porta-a-porta, dos dois lados das vias e logradouros públicos, percorrendo todas as vias abertas à circulação do equipamento coletor.

Estes percorrerão os itinerários estabelecidos no plano de coleta e respeitando o calendário e horário da coleta.

A equipe será formada por 01 (um) motorista e 03 (três) garis coletores por caminhão, devidamente fardados e com equipamentos de segurança que irão apanhar e transpor os resíduos acondicionados para o veículo coletor compactador. O despejo



acidental de resíduos na via pública durante o momento da coleta deverá ser prontamente limpo e recolhido ao veículo coletor. Cada veículo coletor será equipado com pá quadrada, pá de garfo e vassourões. Para este serviço serão destinados 2 (dois) veículos do tipo caminhão compactador com capacidade de 15 m³.

Deve ser evitada a coleta no dia seguinte, pois esta normalmente acarreta alguns transtornos, como a violação dos sacos por catadores de rua e o espalhamento dos resíduos ou a sua violação por animas, além de poder servir erroneamente para a população como um referencial de local para colocar resíduo sólido. Assim, a coleta do lixo domiciliar deve ser efetuada em cada imóvel, sempre nos mesmos dias e horários, regularmente. Somente assim os cidadãos habituar-se-ão e serão condicionados a colocar os recipientes ou embalagens do lixo nas calçadas, em frente aos imóveis, sempre nos dias e horários em que o veículo coletor irá passar. Além disso, a coleta mais rápida dos resíduos evita a exposição dos sacos plásticos nas vias públicas por muito tempo e isto só é possível através de uma coleta programada.

Dessa forma, o serviço será prestado de forma diária no centro da cidade e duas vezes por semana nos demais bairros da zona urbana do município. A coleta deverá ser no horário diurno. O município de Varjota pertence ao Consórcio de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. Desse modo, os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados a estação de transbordo do município de Cariré, onde serão destinados ao aterro sanitário do município de Sobral. Com base na coleta atual, a média de km rodado por cada compactador é de 222,40 km/dia.

Em locais que não seja possível o tráfego dos compactadores, será criada uma alternativa de coleta para sanar o problema, podendo ser pelo uso de veículo diferenciado ou pelo confinamento temporário de resíduos no ponto de passagem do compactador.

O compactador deve ser adesivado conforme *layout* indicado pela contratante. Nas portas dos veículos devem conter adesivo com o nome da empresa e o texto "A serviço da" e a logo da contratante.

4.2. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NOS DISTRITOS COM CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA



Por se tratar de uma área grande e mais afastada da sede do município, a coleta do distrito de Croatá e outras localidades são executadas separadamente. Neste serviço, estão unidos a coleta domiciliar e a coleta de resíduos públicos, em 1 (um) veículo tipo caminhão carroceria de madeira com capacidade mínima de 6 m³, a coleta deverá ser executada de segunda a sábado em horário diurno cumprindo a frequência sugerida de pelo menos 02 (duas) vezes por semana nos distritos, iniciando-se no início da manhã, como já é praticado atualmente e é de costume da população local.

A coleta deverá ser no horário diurno. Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados ao local de transbordo do município de Varjota, onde serão transferidos para caminhões compactadores e encaminhados a Estação de Transbordo de Cariré, onde serão destinados ao aterro sanitário do município de Sobral. Com base na coleta atual, a média de km rodado por cada caminhão é de 45,00 km/dia.

A equipe para efetuar os serviços será composta de 1 (um) motorista e 3 (três) garis coletores equipados com ferramentas e equipamentos de segurança adequados.

4.3. COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos da construção civil (RCC), popularmente denominados de entulho, são provenientes da construção da infraestrutura urbana e de reformas, ampliações e demolições de edificações. Sua destinação é de responsabilidade tanto do poder público como da sociedade civil. Por constituírem resíduos de grande volume e peso, de presença constante e em volume variado, a falta de controle de locais para descarte destes resíduos por parte da Prefeitura acaba impondo o aparecimento de áreas de deposição/ irregulares espalhados pela cidade, o que propicia a proliferação de vetores, atrapalha o tráfego de pedestres e automóveis, compromete o sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, desfigura a paisagem e é fonte de geração de "pontos de lixo".

Dessa forma, os serviços deverão ser executados em período diurno de segunda a sábado na sede do município e adjacências, de acordo com uma programação elaborada mensalmente, onde conste detalhadamente a especificação dos serviços; quantidade estimada de resíduos a serem coletados; local e tempo previsto para a sua execução, dando



ciência prévia a Contratante dos dias e horários em que a coleta será realizada bem como vir atender as programações prévias e especificas a serem exaradas pela Contratante.

A programação deverá ser enviada pela Contratada a Secretaria de Infraestrutura expedirá a competente "Ordem Específica de Serviço", com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início dos serviços. Em casos excepcionais e específicos, a Contratante poderá alterar tais programações.

Esse serviço de coleta será executado com 2 (dois) caminhões caçamba basculantes com capacidade mínima de 10 m³. Cada veículo coletor será equipado com pás quadradas, pá de garfo e vassourões. A equipe por caminhão será composta de 01 (um) motorista e 03 (três) garis coletores devidamente fardados e calçados. Além disso, o serviço contará com uma retroescavadeira de pneus para remoção mecânica dos resíduos.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados ao destino final do município de Varjota, onde terão sua disposição final. Com base na coleta atual, a média de km rodado por cada basculante é de 30,50 Km.

O caminhão deve ser adesivado conforme *layout* indicado pela contratante. Nas portas dos veículos devem conter adesivo com o nome da empresa e o texto "A serviço da" e a logo da contratante.

4.4. SERVIÇOS DE PODA COM TRITURAÇÃO E COLETA DE VOLUMOSOS

Os serviços de poda com trituração e coleta de resíduos volumosos são realizados diariamente, nos períodos da manhã e da tarde, e compreende os serviços de poda, trituração, corte de árvores e grama e a coleta de resíduos oriundos dos serviços de varrição e capinação realizados em vias e logradouros públicos. Além de englobar os resíduos volumosos, conhecidos como "inservíveis", tais como geladeiras velhas, fogões, móveis e eletrodomésticos que são descartados pela população e que precisam ser coletados de forma planejada e organizada.



A equipe é composta por 01 (um) motorista e 2 (dois) garis podadores que realizam devidamente fardados, munidos de ciscador, pá, vassoura, motopoda, entre outras ferramentas.

Esta atividade será efetuada na sede do município e adjacências. A coleta pública da sede será efetuada por 2 (dois) caminhões carroceria de madeira com capacidade de 6 m³, em dois turnos (manhã a tarde), preferencialmente, de segunda a sábado. Os resíduos desta coleta não serão destinados ao Aterro Sanitário de Sobral, assim, serão manejados para o local especificado pela prefeitura municipal de Varjota. Com base na coleta atual, a média de km rodado por cada caminhão é de 20 km/dia.

Nas portas dos veículos devem conter adesivo com o nome da empresa e o texto "A serviço da" e a logo da contratante.

A poda deverá acontecer de forma a corrigir as desconformidades da árvore e da grama dos jardins públicos, mantendo a copa da árvore, ou seja, a poda deverá ser de condução. A poda drástica somente será realizada com autorização de profissional habilitado.

Os resíduos provenientes da poda deveram ser coletados imediatamente após a execução do serviço. Todos os trabalhadores fardados e com os devidos EPIs.

4.4.1. Triturador de Galhos

Os resíduos das podas urbanas originados da arborização municipal das vias e logradouros públicos serão tratados como resíduos sólidos.

Com o uso de um triturador/picador de galhos urbanos é possível dar o descarte correto e adequado para os resíduos. Os resíduos triturados pelos trituradores de galhos formam um ótimo material para a produção de composto orgânico, adubo natural rico em minerais tornando-se uma solução econômica e sustentável aos resíduos das podas urbanas.

A picagem ou trituração das podas urbanas e biomassa verde, favorece a produção de composto orgânico e facilita a absorção pelo solo. Os resíduos triturados têm diversas utilidades, podendo ser utilizado em hortas e viveiros como adubo orgânico ou



em parques e jardins como paisagismo. Com os trituradores de galhos é possível transformar esse passivo ambiental em um material lucrativo e sustentável), ambientalmente correto.

Os serviços de trituração serão concomitantes ao serviço de poda que deverão ser realizados através de "Ordens Especificas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante de segunda a sábado frequência diária, no período diurno.

4.5. COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Os resíduos de serviços de saúde (RSS) compreendem todos os resíduos gerados nas instituições destinadas à preservação da saúde da população. Segundo a Resolução CONAMA nº 05/93 e 358/2004, e as RDC da ANVISA depois de uniformizados, os resíduos sólidos dos serviços de saúde são classificados em cinco grupos:

Classificação dos Resíduos de Serviço de Saúde

RISCO BIOLÓGICO (GRUPO A)	Resíduos que apresentam risco potencial à saúde e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos.			
RISCO QUÍMICO (GRUPO B)	 Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas. 			
	Rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos,			
RISCO RADIATIVO (GRUPO C)	provenientes de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia.			
RISCO (GRUPO D)	 Resíduos comuns, considerando todos os demais que não se enquadram nos grupos descritos anteriormente. 			
PÉRFURO CORTANTES				
(GRUPO E)	- Perfuro cortantes			

Serão coletados, em média, 1.150,00 kg de RSS mensalmente, divididos em dois dias de coletas mensais.

Será necessário a elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde, onde os resíduos tipos A, B e E, devem ser coletados diferenciadamente pelo veículo especial da coleta de resíduos de saúde e não deverão estar misturados aos demais resíduos gerados nesses estabelecimentos. Os resíduos provenientes de áreas de



internação, cirurgias, curativos etc., convenientemente segregados, serão coletados diferenciadamente daqueles provenientes de áreas administrativas e de apoio, que se caracterizam como resíduos "comuns", pois se constituem basicamente de papéis, embalagens de medicamentos, caixas de papelão e de restos do preparo de alimentos.

4.5.1. Unidades de Saúde a Serem Atendidas

Essa coleta abrangerá toda a rede hospitalar e demais instituições destinadas a serviços de saúde administradas pelo município. O veículo coletor será o mais adequado às condições locais. A relação abaixo mostra a listagem de unidades cadastradas no CNES que estão sob a administração do poder público no município de Varjota.

Tabela 01 – Relação de Unidades de Saúde atendidas pela coleta de RSS.

N°. CNES	ESTABELECIMENTO
4598881	CENTRAL DE IMUNIZACAO DE VARJOTA
505048	CENTRAL FARMACEUTICA DE VARJOTA
7698755	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE VARJOTA CAPS I
2877767	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE VARJOTA
6124925	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE VARJOTA
504963	CENTRO DE REABILITACAO DE VARJOTA
4455630	LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS DE VARJOTA
4429613	NUCLEO DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE COM TEA
2552450	POSTO DE SAUDE DE JATOBA
4427963	SALA DE ESTABILIZACAO DE VARJOTA
6613632	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJOTA
7098189	UNID BASICA DE SAUDE DE OLHO DAGUA DOS TRAJANOS
6177417	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PEDREIRA
7098170	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA NAIARA
9195009	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ACAMPAMENTO
5386527	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ARARINHA
6426042	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO
2552434	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CROATA DOS MARTINS
2552442	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO EMPRESTIMO
4512359	UNIDADE CENTRAL DE TRANSFERENCIAS DE VARJOTA
2479893	UNIDADE OBSTETRICA DE VARJOTA
	Franks Bushivan Marida La Variata (2004)

Fonte: Prefeitura Municipal de Varjota (2024)



A listagem das unidades a serem atendidas poderá sofrer alterações decorrentes da abertura ou do fechamento das unidades. A Contratada deverá seguir a listagem de unidades de saúde que a Secretaria de Saúde disponibilizar no início da prestação dos serviços.

4.5.2. Ferramentas e EPIs

Os componentes da guarnição, bem como os demais zeladores imbuídos desta atividade deverão estar devidamente fardados e protegidos com equipamentos de proteção e segurança (EPI) e deverão ser devidamente treinados para esta coleta, com cursos de primeiros socorros e utilização correta dos EPIs.

Cada veículo coletor utilizado na coleta dos resíduos de serviço de saúde contará com o ferramental básico, como vassoura, pá, rodo, sacos plásticos e solução desinfetante.

- UNIFORME: Os uniformes dos coletores deverão ser compostos por calça comprida e camisa com manga longa ou com a manga de no mínimo de ¾, confeccionados com tecido resistente de coloração clara.
- LUVAS: As luvas a serem utilizadas deverão ser de PVC, impermeáveis, resistentes, antiderrapante, cano longo e de coloração clara, preferencialmente brancas.
- **BOTAS:** As botas deverão ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, de preferência branca, com cano ³/₄ e solado antiderrapante.
- MÁSCARAS: As máscaras deverão ser respiratórias, tipo semifacial e impermeável.
- ÓCULOS: Os óculos deverão ser lente panorâmica, incolor, ser de plástico resistente, com armação flexível, com proteção lateral e válvulas para a ventilação.
- **BONÉ:** O boné deverá ser de cor branca e de forma a proteger os cabelos.

Todos os EPIs utilizados por pessoas que lidam com resíduos de serviços de saúde têm que ser lavados e desinfetados diariamente; sempre que ocorrer contaminação por contato com material infectante, os EPIs devem ser substituídos imediatamente e enviados para lavagem e higienização.



As características que são recomendadas para os EPIs devem atender às normas do Ministério do Trabalho.

4.5.3. Destinação Final e Incineração dos Resíduos

Os resíduos dos serviços de saúde coletados no município deverão ser encaminhados para um incinerador. Sendo que a empresa contratada deverá apresentar comprovação de destinação final adequada dos resíduos coletados no município.

A quantidade de resíduos a ser encaminhado para o serviço de incineração será a mesma quantidade de resíduos coletados, obedecendo a descrição e a tipologia dos resíduos de unidades de saúde e do hospital.

A disposição final dos resíduos é algo que por muitas vezes é negligenciada pelo gestor, quando este contrata uma empresa para a realização deste serviço, mas a legislação é bem clara quando coloca a responsabilidade do gerador pelo bom gerenciamento dos resíduos.

4.6. SERVIÇO DE VARRIÇÃO

Varrição é a principal atividade de limpeza de logradouros públicos. O conjunto de resíduos como areia, folhas carregadas pelo vento, papeis, pontas de cigarro, por exemplo, constitui o chamado lixo público, cuja composição, em cada local, é função de: arborização existente; intensidade de trânsito de veículos; calçamento e estado de conservação do logradouro, uso dominante (residencial, comercial etc.) e circulação de pedestres.

Dessa forma, os serviços de varrição manual consistem em ajuntar, acondicionar em sacos plásticos de 100 litros e dispor os resíduos provenientes destes serviços em locais indicados para a coleta. Esses serviços serão realizados com o uso de ferramentas como vassourões, ciscadores, pás quadradas e o lutocar ou carro similar.

Os serviços de varrição manual deverão ser executados seguindo "Ordens Especificas de Serviços" emitidas pela contratante. As "Ordens Especificas de Serviços"



deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e dos logradouros e onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário do atendimento.

Além disso, a Contratada, de acordo com a programação prévia a ser fornecida pelo Contratante, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a limpeza de vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmo de forma a restaurar suas condições de limpeza.

A equipe será formada por 3 (três) varredores e equipada com: carinho lutocar, pás, vassouras e sacos plásticos. O recolhimento desse material fica a cargo da equipe de coleta de resíduos de poda com trituração e coleta de volumosos. A produção diária de varrição é de 5,77 km/equipe/dia.

Os funcionários da varrição devem estar fardados, utilizando camisa e calça de brim de cor suave, botas, luvas de raspa e boné, assim como outros EPI's adequados, a fim de que os trabalhadores não fiquem expostos aos vários ricos e doenças.

4.7. SERVIÇO DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA

Os serviços de capina manual consistem na remoção do mato e a raspagem de terra das sarjetas, a fim de restabelecer as condições de drenagem e evitar o mau aspecto das vias públicas. Ademais, os serviços de capina mecanizada com utilização de roçadeira costal compreendem o corte da vegetação a uma altura de 5 a 10 cm, acima do solo. É realizada quando se deseja manter uma cobertura vegetal para se evitar deslizamentos de terra e erosões ou por razoes estéticas.

Dessa forma, para os serviços de capina manual e mecanizada serão considerados o atendimento a todas as vias e logradouros incluindo, além da sarjeta, os demais setores/passeios não pavimentados e, eventualmente, as pistas de rolamento das vias, pavimentadas ou não, observando-se a produtividade esperada relativas às condições de pavimentação caso a caso e mediante "Ordens especificas de serviços" elaboradas pela



contratante. Ressalta-se que a capina das margens de rodovias estaduais e federais é de competência dos respectivos órgãos gestores dos sistemas rodoviários. Serão, portanto, beneficiados mensalmente como os serviços de capina os 90.000 m² de vias e logradouros da sede municipal.

Para a execução dos serviços de capina/roçada, prevê-se 4 (quatro) equipes de 1 (um) capinador e 2 (dois) roçadores, devidamente fardados, munidos de enxada, pá quadrada, vassoura e carrinho de mão. Depois de executarem o serviço, os resíduos deverão ser acumulados em pontos de confinamento para a formação de montes que são então despejados nos caminhões coletores e seguem para o local de destinação final.

Os serviços de capina manual e mecanizada serão executados no turno diurno com jornada de trabalho de 44 horas/semana.

A produção esperada por equipe de capina é de 1100,00 m²/equipe/dia. As equipes dimensionadas terão uma produção média de 3.461,54 m²/ dia e será capaz de dar uma produção mensal de 90.000,00 m².

Em determinados setores, de maior extensão, os serviços de capinação são mais frequentes, sendo necessário realizá-los mensalmente. Já em outras áreas, a periodicidade dos serviços é definida de acordo com a necessidade, podendo-se considerar uma frequência aproximada de três meses.

4.8. SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO-FIO

A pintura dos meios-fios de vias, praças e áreas de lazer tem por objetivo melhorar a aparência estética, o que desestimula o lançamento de resíduos nos passeios e sarjetas, e oferecer maior segurança ao tráfego devido a se obter uma melhor identificação visual das guias.

Os serviços consistem na aplicação de solução de água e cal hidratada de alta pureza, com certificado de garantia da ABCP (Associação Brasileira dos Produtores de Cal), na proporção 1:5 em toda a extensão das vias públicas, em quantas demãos se fizerem necessárias.



Esses serviços deverão ser executados mediante "Ordens especificas de serviços" elaboradas pela contratante após a realização dos serviços de capina e varrição, e aplicados nos dois lados das vias públicas, inclusive nos meios-fios dos passeios ou canteiros centrais.

Na operação deverá ser procedida a feitura do friso, capina da grama e do mato que crescem recobrindo o meio-fio, numa faixa de 10 (dez) centímetros, assim como, da vegetação existente.

Na realização dos serviços de pintura de meio-fio, deve ser utilizado o pincel de tucum ou o pincel do tipo "broxa".

Para a realização deste serviço será necessária um 02 (dois) pintores de meiofio. A produção esperada de pintura é de 350 m/dia/homem, com produção mensal capaz de suprir a demanda de 12.000,00 m/mês.

> Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3



NENHUMA - NÃO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20251570035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20210800397

1. Responsável Técnico					
IGNÁCIO COSTA FILHO					
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	-		RNP: 0604150873		
			Registro: 14142D CE		
Empresa contratada: ENAV PRESTAÇÃ	O DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	LTDA	Registro : 0000388350-0	Æ	
2. Dados do Contrato					
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL			CPF/CNPJ: 07.673.114	/0001-41	
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRAI	NCO		Nº: 1744		
Complemento:		Bairro: ACAMPAMENTO			
Cidade: VARJOTA		UF: CE	JF: CE CEP: 62265000		
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 18/05/2023				
Valor: R\$ 6.150,00	Tipo de contratante: Pessoa Jui	ridica de Direito Público			
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OF	•	ridica de Direito i úblico			
•					
3. Dados da Obra/Serviço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRAI	NCO		Nº: 1744		
Complemento:		Bairro: ACAMPAMENTO	11. 1744		
Cidade: VARJOTA		UF: CE	CEP: 62265000		
Data de Início: 18/05/2023	Previsão de término: 31/12/2023	Coordenadas Ge	ográficas: -3.552422, -40.6	555187	
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL	DE VARJOTA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	CPF/CNPJ: 07.673.114	/0001-41	
4. Atividade Técnica					
14 - Elaboração			Quantidade	Unidade	
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIEN RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOI			1,00	un	
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIEN RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE		DUOS > DE COLETA DE	1,00	un	
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIEN RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA		DUOS > DE COLETA DE	1,00	un	
35 - Elaboração de orçamento > SANE > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO			1,00	un	
35 - Elaboração de orçamento > SANE > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO			1,00	un	
35 - Elaboração de orçamento > SANE > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO	EAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO C	DE ESGOTO/RESÍDUOS IVIL	1,00	un	
Após a con	clusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa	desta ART		
5. Observações	·	·			
ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO) REFERENTE A COLETA DE	RESÍDUOS SÓLIDOS URI	BANOS -	
SEDE E DISTRITOS DE VARJOTA/CE, VA	ARRIÇÃO, ROÇO, CAPINA E PINTUI	RA DE MEIO-FIO.	. NEGIDOG GOLIDOG UNI	5/11400 -	
6. Declarações					
 Declaro que estou cumprindo as regras d 5296/2004. 	e acessibilidade previstas nas normas	s técnicas da ABNT, na legisla	ção específica e no decreto	n.	
7 Fatidada da Classa					







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20251570035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à CE20210800397

8. Assinaturas					
Declaro serem verdadeiras a	s informações acima	ções acima		IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91	
	de	de			
Local data			PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CNPJ: 07.673.114/0001-41		
9. Informações					
* A ART é válida somente qu	ando quitada, media	nte apresentaçã	o do comprovante	do pagament	to ou conferência no site do Crea.
10. Valor					
Valor da ART: R\$ 103,03	Registrada em:	16/01/2025	Valor pago:	R\$ 103,03	Nosso Número: 8217629081



